



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 025/2017

João Pessoa, 24 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com os Protocolos TRT n. 997 e 998/2017,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana, Juiz Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva, no período de 23.01 a 21.02.2017;

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1,0 (uma) diária, ao Juiz do Trabalho Substituto, FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA (matrícula n. 101.287.459), referente aos deslocamentos ocorridos nos nos dias 24 e 25.01.2017 (com retorno previsto para os mesmos dias), desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, conforme Protocolo TRT n. 964/2017.

II - Autorizar, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art .23 da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se.

> EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA Desembargador Presidente